

RESOLUÇÃO Nº 22/2023

Concede o Título de Cidadão Honorário de Itaúna à Maria Luiza Chiodi do Car- mo.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadão Honorário de Itaúna” à Maria Luiza Chiodi do Carmo, pelos relevantes serviços assistenciais prestados ao povo itaunense, principalmente as crianças.

Art. 2º. A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12 de junho de 2023.

NESVALCIR GONCALVES
SILVA
JUNIOR:09746837605

Assinado de forma digital por
NESVALCIR GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605
Dados: 2023.06.12 14:41:11 -03'00'

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG